

CÁLCULO DO VALOR DE REPASSE DO CONVÊNIO COM O ESTADO

Mês de Referência .. **Maio - 2012****2,6000 Tarifa Decretada** - conforme Decreto 299 / 12.**2,7880 Tarifa Técnica** - conforme Ato 008 / 12.

DIAS	Dia da Semana	PASSAGEIROS	Receita Passagens (1)	Despesas Empresas (2)	Diferença
01	Terça				
02	Quarta				
03	Quinta				
04	Sexta				
05	Sábado				
06	Domingo				
07	Segunda	1.142.310	2.970.006,99	3.184.761,34	(214.754,35)
08	Terça	1.143.202	2.972.324,99	3.187.246,95	(214.921,96)
09	Quarta	1.152.433	2.996.326,40	3.212.983,85	(216.657,45)
10	Quinta	1.179.977	3.067.940,51	3.289.776,21	(221.835,70)
11	Sexta	1.095.573	2.848.490,01	3.054.457,75	(205.967,74)
12	Sábado	604.116	1.570.702,51	1.684.276,38	(113.573,87)
13	Domingo	172.120	447.512,99	479.871,62	(32.358,63)
14	Segunda	1.070.556	2.783.446,80	2.984.711,41	(201.264,61)
15	Terça	1.083.113	2.816.094,40	3.019.719,69	(203.625,29)
16	Quarta	1.091.109	2.836.883,71	3.042.012,23	(205.128,51)
17	Quinta	1.076.823	2.799.739,90	3.002.182,64	(202.442,73)
18	Sexta	1.071.743	2.786.530,81	2.988.018,42	(201.487,61)
19	Sábado	594.692	1.546.199,51	1.658.001,63	(111.802,12)
20	Domingo	190.108	494.280,90	530.021,22	(35.740,31)
21	Segunda	1.074.005	2.792.412,19	2.994.325,08	(201.912,88)
22	Terça	1.087.787	2.828.246,80	3.032.750,80	(204.504,00)
23	Quarta	1.094.295	2.845.168,12	3.050.895,66	(205.727,54)
24	Quinta	1.042.708	2.711.040,10	2.907.069,15	(196.029,05)
25	Sexta	1.031.593	2.682.142,79	2.876.082,34	(193.939,56)
26	Sábado	555.812	1.445.110,60	1.549.603,21	(104.492,61)
27	Domingo	186.440	484.743,58	519.794,27	(35.050,69)
28	Segunda	1.057.366	2.749.150,30	2.947.935,01	(198.784,71)
29	Terça	1.070.805	2.784.093,81	2.985.405,20	(201.311,40)
30	Quarta	1.071.285	2.785.342,09	2.986.743,75	(201.401,66)
31	Quinta	1.011.930	2.631.017,87	2.821.260,70	(190.242,83)
Total		22.951.903	59.674.948,68	63.989.906,51	(4.314.957,83)
TAXA DE GERENCIAMENTO DE 4,00% ..					172.598,31
VALOR DA FATURA PARA O MÊS DE MAIO / 2012 ..					(4.142.359,51)

(1) Receita de Passagens é a multiplicação da **Tarifa Decretada** pelo total de passageiro.(2) Despesas Empresas é a multiplicação da **Tarifa Técnica** pelo total de passageiro.